



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 216/2017

Concede férias a servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 08 de janeiro de 2018, aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abaixo elencados:

- I – **Ademir Pereira**, motorista;
- II – **Aparecido Carlos da Silva**, operário braçal;
- III – **Delmir Bressanini**, operador de máquina;
- IV – **Guilherme Grossel Sobrinho**, operário braçal;
- V – **José Augusto Ronchi**, operador de máquina;
- VI – **Luis Henrique Eger**, operador de máquina;
- VII – **Marcos Roberto Bombem**, operário braçal;
- VIII – **Orlando Schweitzer**, operário braçal;
- IX – **Osni Pereira**, operário braçal;
- X – **Roberto Ruon**, operador de máquina;
- XI – **Vilmar Roders**, operário braçal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração*

